



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**01 – DO OBJETO**

**01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AMBIENTE INSTITUCIONAL MAIS FAVORÁVEL AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, EM ATENÇÃO AO CREDENCIAMENTO COM O SABRAE/PR, QUE ATRAVÉS DA CHAMA PÚBLICA Nº 08/2016, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, QUE TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO LOCAL FUNDAMENTADO NA LEI GERAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conforme os orçamentos em anexo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AMBIENTE INSTITUCIONAL MAIS FAVORÁVEL AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, EM ATENÇÃO AO CREDENCIAMENTO COM O SABRAE/PR, QUE ATRAVÉS DA CHAMA PÚBLICA Nº 08/2016, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, QUE TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO LOCAL	ANO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

FUNDAMENTADO NA LEI GERAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020				
--	--	--	--	--

### 02 – DOS PREÇOS

02.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais).

### 03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

### 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

**07.001.04.122.0002.2.052      Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

391      3.3.90.39.00.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### 05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

### DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.110.585/0001-00**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 06 de março de 2020.

**TATIANE APARECIDA MARCHIORI**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

Ratifico a Dispensa de licitação nº 020/2020 – Autorizo a despesa, e emissão de empenho, para a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, inscrita no CNPJ sob nº **75.110.585/0001-00**, no valor de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AMBIENTE INSTITUCIONAL MAIS FAVORÁVEL AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, EM ATENÇÃO AO CREDENCIAMENTO COM O SABRAE/PR, QUE ATRAVÉS DA CHAMA PÚBLICA Nº 08/2016, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, QUE TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO LOCAL FUNDAMENTADO NA LEI GERAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 09 de março de 2020.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 060/2020;
- b) Licitação nº. 020/2020;
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação;
- d) Data da homologação: 10/03/2020;
- e) Data da Adjudicação: 10/03/2020;
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AMBIENTE INSTITUCIONAL MAIS FAVORÁVEL AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, EM ATENÇÃO AO CREDENCIAMENTO COM O SABRAE/PR, QUE ATRAVÉS DA CHAMA PÚBLICA Nº 08/2016, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, QUE TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO LOCAL FUNDAMENTADO NA LEI GERAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO;**
- g) Vencedor: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR**
- h) Valor: **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2020.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---